



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA- FEIRA – 11 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SENDO, UMA ÁREA MURADA E COM PORTÃO AMPLO, ÁREA MEDINDO 1.440 M² SITUADO NA AVENIDA NAVIO NEGREIRO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES QUE SERÁ UTILIZADO COMO ANEXO DA GARAGEM MUNICIPAL PARA GUARDA DOS VEÍCULOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRA DO PARAGUAÇU

CNPJ Nº 13.866.892/0001-50

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 072/2024 Contrato 073/2024. Contratante: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA. Contratada: RAUL GOMES MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 038.604.445-73 e portador do RG de nº 492787530 SSP/SP. Objeto: locação de imóvel sendo, uma área murada e com portão amplo, área medindo 1.440 m² situado na Avenida Navio Negreiro localizado na Zona Urbana da cidade de Cabaceiras do Paraguaçu), visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Transportes que será utilizado como anexo da garagem municipal para guarda dos veículos, dispondo de todas as condições exigidas pela administração. **Vigência: 11/07/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 8.000,00** (oito mil reais). **Dotação Orçamentária: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, 4010 – GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL, 3.3.9.0.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – Pessoa Física., Fonte de Recurso - 15000. Fundamentação legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.****

Cabaceiras do Paraguaçu- BA, 11 de julho de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal